



PORTARIA Nº 1062/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 042/2022, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA, que tem por objeto a prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela CONTRATADA, para os órgãos integrantes da Administração Pública Estadual pertencentes a CONTRATANTE;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Priscila Antunes da Cunha Kurohata	0999114-0-01
Gestor Suplente	Carlos Vitor Silva de Souza	0966557-9-01
Fiscal do Contrato	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal Suplente	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0308/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.128 de 25 de março de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 484820129. Cód. CRC: 02E16AC
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 19/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

